



## 12º Prémio do Jovem Empreendedor » **regulamento**

### **Objectivos**

A Academia dos Empreendedores, com o apoio do Instituto de Emprego e Formação Profissional - IEFP, organiza em 2010, o Prémio do Jovem Empreendedor, iniciativa que tem por objectivo dinamizar o Espírito Empreendedor e premiar os Jovens e as Empresas Inovadoras, em fase de criação ou expansão.

### **A quem se dirige**

Poderão concorrer ao Prémio do Jovem Empreendedor todos os jovens portugueses com idade compreendida entre os **18 e 35 anos**, promotores de projectos de **criação ou expansão de empresas** com características inovadoras e exequíveis. Está excluída a participação no Prémio do Jovem Empreendedor de pessoas pertencentes aos quadros de pessoal e cargos dirigentes da Instituição promotora – ANJE, assim como projectos que já participaram em edições anteriores.

### **Como apresentar a candidatura**

Deverá apresentar um plano de negócios de criação ou expansão de uma empresa, devidamente estruturado e fundamentado. O projecto deverá conter a seguinte informação: Informação pessoal com respectivos contactos, apresentação do negócio, análise do mercado, estudo económico e financeiro, demonstração da conta estado e outros entes públicos, demonstração de resultados previsionais, balanços previsionais. O projecto deverá ser entregue pessoalmente ou enviado por correio para a Sede da ANJE, Casa do Farol - Rua Paulo da Gama, 4169-006-Porto. O projecto deve ser entregue em formato papel (**1 original + 1 cópia**), em capas rígidas tipo pasta de arquivo de formato A4 e um exemplar no formato electrónico que deverá ser enviado por mail: [hu\\_costa@anje.pt](mailto:hu_costa@anje.pt) ou entregue em suporte CD. A ANJE proporciona-lhe toda a informação necessária de apoio à elaboração do plano de negócios.

Para facilitar a apresentação das candidaturas, a Organização colocou gratuitamente on-line um plano de negócios modelo e um manual de apoio ao preenchimento do mesmo. **A adopção deste modelo é facultativa, não é obrigatória.**

Os candidatos poderão contactar directamente os Núcleos para qualquer esclarecimento. (ver contactos na pg. 2)

### **Plano de Actividades para o Prémio do Jovem Empreendedor**

Arranque da iniciativa: **Março** de 2010

Entrega de projectos: **até 30 de Novembro** de 2010.

Avaliação e Selecção dos projectos: **Dezembro 2010/Janeiro 2011.**

### **Prémio do Jovem Empreendedor**

Um prémio, para minimizar o problema do capital semente necessário à concretização do projecto de investimento proposto.

Um prémio com várias componentes:

- Uma de cariz pecuniário, para apoio ao desenvolvimento do projecto, no valor de **19.500 €**. O subsídio atribuído será distribuído em partes iguais aos promotores vencedores e **obrigatoriamente incorporado no capital social da empresa**. (Servirá como comprovativo a escritura pública).

- Os candidatos estão automaticamente seleccionados para o Concurso de âmbito regional da sua Sede/Região, o prémio é de **1.000€ por Região**. O subsídio atribuído será distribuído em partes iguais aos promotores vencedores e **obrigatoriamente incorporado no capital social da empresa**. (Servirá como comprovativo a escritura pública).

- Outra traduzida no acesso a instrumentos de apoio financeiro e infra-estrutural, através dos programas Ninhos de Empresas, Centros de Incubação, Programas de Apoio e outras fontes de financiamento.

organização:



co-financiado pelo:





### **Análise e Selecção**

Será constituída uma Comissão de Análise e Selecção responsável por tudo o processo, constituída por: um representante da ANJE e um grupo de entidades consultoras protocoladas com a ANJE. As Fases de Análise e Selecção serão as seguintes:

- **Fase 1** - A Comissão efectua a primeira análise aos projectos recepcionados (candidaturas enviadas directamente para a ANJE e oriundas dos Concursos regionais).
- **Fase 2** - A Comissão efectua as entrevistas aos projectos apurados durante a 1.ª Fase.
- **Fase 3** - A Comissão submete os projectos ao Júri Nacional constituído por personalidades de reconhecido mérito. Nesta fase são seleccionados os vencedores.

A ANJE reserva-se o direito de modificar a Comissão se razões ponderosas o justificarem. As decisões da Comissão de Análise e Selecção e do Júri, não são susceptíveis de recurso.

### **Critério de Selecção**

O Prémio do Jovem Empreendedor dirige-se a projectos **de criação e expansão de empresas** em qualquer sector de actividade. Projectos com:

- Características empreendedoras / inovadoras;
- Viabilidade económico – financeira;
- Exequíveis do ponto de vista financeiro e operacional.

### **Divulgação**

As entrega dos prémios (âmbito regional e âmbito nacional) serão um acontecimento de grande cobertura mediática, e denominada "Gala do Empreendedor do ano", onde serão entregues os prémios regionais e nacional.

### **Normas Diversas**

A Academia dos Empreendedores compromete-se a salvaguardar a confidencialidade dos dados susceptíveis de prejudicar o carácter inovador do projecto ou de possibilitar a sua utilização abusiva por terceiros. Se razões ponderosas o justificarem, a Academia dos Empreendedores poderá, em qualquer altura, introduzir alterações ao presente regulamento.

### **Contactos:**

Para qualquer esclarecimento referente ao Concurso regional e o Prémio do Jovem Empreendedor, contactar:

#### **SEDE:**

ANJE - Academia dos Empreendedores,  
Casa do Farol - Rua Paulo da Gama  
4169-006 Porto  
t. 220 108 070/73/79  
f. 220 108 010.  
e. academia@anje.pt Web: www.anje.pt/academia

organização:



co-financiado pelo:

